



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 916, DE 17 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.585, de 09 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 749, de 25 de março de 2011.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **MÁRCIA APARECIDA BARBOSA** – CPF 268.157.678-41 e como substituta **SUELEN DAIANNE DE OLIVEIRA** – CPF 228.602.348-45, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
027/11	PROVAC SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de Jardinagem para o <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

  
ANTÔNIO DOS SANTOS

Publicado no Quadro de Avisos do  
*Campus* Presidente Epitácio em  
27 / 04 / 2012